

XI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

RENATA ALMEIDA DA COSTA

FABRÍCIO VEIGA COSTA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Fabricio Veiga Costa; Renata Almeida Da Costa – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-557-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: Direitos Sociais, Constituição e Democracia na América Latina

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Internacionais. 2. Gênero. 3. Sexualidades. XI Encontro Internacional do CONPEDI Chile - Santiago (2: 2022: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

XI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

Apresentação

Apresentação

Esta obra torna públicos os trabalhos de pesquisa produzidos pelas pessoas integrantes do Grupo de Trabalho “Gênero, sexualidade e Direito II”, que participaram do XI Encontro Internacional do CONPEDI, realizado na cidade de Santiago, no Chile, nos dias 13 a 15 de outubro de 2022. Abordando a temática dos “Direitos Sociais, Constituição e Democracia na América Latina”, foi o primeiro evento internacional e presencial realizado pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação e Direito brasileiro, após a Pandemia da Covid-19.

Movidas pelo ânimo acadêmico do compartilhamento do conhecimento e pelo desejo de retorno à circulação no globo, pesquisadoras e pesquisadores do Brasil se reencontraram com pares nacionais e internacionais no evento co-organizado pela Universidad de Santiago de Chile e apoiado pelas “Facultad de Derecho da Universidad de Chile” e “Facultad de Derecho da Universidad de Los Andes”.

O segundo GT sobre “Gênero, sexualidade e Direito” tomou assento nas dependências do “Centro de estudos de Postgrado y Educación Continua” (CEPEC), da USACH (Universidad de Santiago de Chile), na tarde do dia 15 de outubro de 2022. Das apresentações das pesquisas e dos debates lá realizados, tem-se esta publicação.

Assim, aqui estão reunidos os melhores artigos científicos produzidos pelas(os) estudantes e professores de Programas de Pós-Graduação em Direito do Brasil, que bem se coadunam à preocupação do CONPEDI em estimular o pensamento reflexivo acerca de direitos sociais e democráticos no continente latino americano, mormente temas atuais e específicos a respeito de violências sexuais, de políticas públicas, de transidentidades, de desigualdade de gêneros, de discriminações, de pobreza e do sistema judiciário.

Certos de que o material aqui disponibilizado, assim como seus autores, exercerá forte influência para a reflexão jurídica nacional é que fazemos o convite à leitura e ao pensar crítico de nossas pessoas. Por essa via, acreditamos, havemos de compartilhar saberes e fomentar mudanças nas práticas. Que desfrutem!

Outono de 2022.

Renata Almeida da Costa e Fabrício Veiga Costa.

A MUCAMA PERMITIDA: A CONEXÃO DO TRABALHO DOMÉSTICO E A MULHER NEGRA NA SOCIEDADE BRASILEIRA

THE PERMITTED MUCAMA: THE CONNECTION BETWEEN DOMESTIC WORK AND THE BLACK WOMAN IN BRAZILIAN SOCIETY

Thainara Saiane da Silva José ¹
Fabiana Cristina Severi

Resumo

O artigo pretende analisar como ocorre a relação do trabalho doméstico com a mulher negra na sociedade brasileira. Para isso, será realizado um diálogo entre as imagens de controle propostas por Collins e Gonzáles. Buscamos realizar uma concepção crítica do diálogo entre as duas teóricas, a partir dos pontos de conexão e distanciamento entre elas e o contexto da sociedade que analisam. Com isso, pretendemos contribuir nas pesquisas que conectam as experiências das mulheres negras na diáspora em contexto transnacional a partir do compartilhamento de experiências. Buscamos também compreender as especificidades que relacionam o trabalho doméstico e a mulher negra no Brasil, propondo que Gonzáles é uma teórica crítica que se aprofunda numa análise psicanalítica da cultura brasileira. Com isso, o diálogo entre as duas teóricas busca explicitar a problemática das recepções de teorias críticas sem analisar especificidades brasileira, reforçando um contexto global em que o Sul é visto como receptor de teorias.

Palavras-chave: Trabalho doméstico, Interseccionalidade, Mulheres negras, Colonialidade de gênero, Divisão internacional do trabalho

Abstract/Resumen/Résumé

The article intends to analyze how the relationship between domestic work and black women occurs in Brazilian society. For this, a dialogue will be carried out between the control images proposed by Collins and Gonzáles. We seek to carry out a critical conception of the dialogue between the two theories, from the points of connection and distance between them and the context of the society they analyze. With this, we intend to contribute to the research that connects the experiences of black women in the diaspora in a transnational context from the sharing of experiences. We also seek to understand the specificities that relate domestic work and black women in Brazil, proposing that Gonzáles is a critical theorist that delves into a psychoanalytic analysis of Brazilian culture. With this, the dialogue between the two theories seeks to explain the problem of the reception of critical theories without analyzing Brazilian specificities, reinforcing a global context in which the South is seen as a receptor of theories.

¹ Mestranda na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Housework, Intersectionality, Black women, Gender coloniality, International division of labor

1. Introdução

O pensamento feminista negro norte americano tem vários pontos de diálogo com autoras feministas negras brasileiras. Há esforços acadêmicos e políticos entre os movimentos negros de ambos países em criar conexões e pontos de proximidade. Nesse sentido, Gonzáles (2020) propõe o conceito de “amefricanidade”, como um pensamento que busca unir os povos pretos das américas, trabalhando as resistências da população negra baseadas em um suporte histórico-cultural afrocentrado, no contexto diaspórico.

Esse conceito é utilizado pela teórica a partir de uma crítica do posicionamento imperialista dos Estados Unidos nas Américas. Como exemplo, o termo “afro-american”, comum na sociedade estadunidense, induz a uma criação de negros e americanos autênticos apenas nos Estados Unidos. Gonzáles (2020) propõe, então, o termo “amefricano” como uma conexão aos povos pretos no continente americano, em uma tentativa de proximidade com suas experiências. O conceito busca, então, dialogar com os movimentos de pan-africanismo, négritude, afrocentricity, etc.

Percebemos, portanto, uma tentativa de proximidade pelo contexto afrodiásporico e as semelhanças de experiências de resistência nas américas. No entanto, há também uma similaridade na crítica do feminismo branco ocidental pelas autoras feministas negras estadunidenses e feministas de cor do Sul global. Entre as críticas ao feminismo hegemônico ocidental está: ocultação da relação de colonização e gênero; foco em teorias eurocêtricas, desconsiderando os contextos de sociedades multirraciais e basear-se numa categoria universalista de mulher que, na realidade, representa a mulher branca e burguesa, de origem europeia. Ao fazer isso, o feminismo branco ocidental relega as mulheres colonizadas a uma categoria de Outro oculto e relacional (LUGÓNES, 2008; GONZÁLES, 2020; COLLINS, 2019; CARNEIRO, 2005).

Apesar dos pontos de conexão das críticas do feminismo negro estadunidense com feministas de cor no contexto do Sul Global, essas trocas ainda seguem uma lógica de manutenção de conhecimento no Norte, em que o Sul seria visto apenas como um receptor de teorias (ACCIARI, 2019). Nesse sentido, apesar das trocas das teorias críticas raciais entre o Brasil e os Estados Unidos serem oriundas de fluxos interculturais e multidisciplinares resultantes das lutas pelos direitos civis nos Estados Unidos, e da ditadura na América Latina, há limites de ordem histórico-locais entre os Estados Unidos e o Brasil (GOMES, 2021).

Pretendemos, dessa forma, compreender a conexão entre o trabalho doméstico e a figura da mulher negra no contexto da sociedade brasileira, em diálogo com a produção acadêmica sobre trabalho doméstico e mulher negra produzida nos Estados Unidos. Iremos utilizar como marcador teórico Gonzáles (2020) e Collins (2019) e analisar os pontos de conexão e limitação entre as relações que produzem sobre o trabalho doméstico e a mulher negra.

Para isso, em um primeiro momento iremos revisitar como os feminismos negros estadunidense e das feministas de cor do Sul Global compreendem as opressões das mulheres negras. Num segundo momento, iremos analisar a relação entre o trabalho doméstico e a mulher negra a partir das imagens propostas pela feminista negra Collins (2019), em diálogo com o perfil sóciodemográfico do trabalho doméstico no contexto do Norte e do Sul Global. Por fim, analisaremos o trabalho doméstico a partir da sua configuração sociodemográfica na sociedade brasileira, e utilizaremos Gonzáles (2020) para pensar as especificidades da cultura brasileira no que diz respeito à associação entre a mulher negra e o trabalho doméstico.

Consideramos que as diferenças de ordem histórico-culturais da sociedade estadunidense e brasileira refletem as diferenças de como o trabalho doméstico é realizado e posicionado socialmente em cada sociedade. Nesse sentido, propomos que Gonzáles (2020) realiza uma análise de cunho psicanalítico na sociedade brasileira, de forma a expor conexões sobre mulher negra e trabalho doméstico de acordo com as especificidades da cultura brasileira.

2. As opressões das mulheres negras a partir do feminismo negro estadunidense e o feminismo negro e decolonial na América Latina

O movimento feminista negro estadunidense por muito tempo, criticou os feminismos ocidentais por seu racismo e preocupação excessiva com questões que dizem respeito apenas a mulheres brancas, assim como pelo sexismo presente no interior dos movimentos negros. A interseccionalidade surge como uma leitura teórica da prática do movimento feminista negro norte-americano, para expor e denunciar as opressões que as mulheres negras sofrem, pela articulação entre o gênero e a raça. Nesse sentido, a convergência das opressões de raça, classe e gênero nos Estados Unidos configurou as relações subsequentes que as mulheres de ascendência africana vivenciaram na sociedade, sendo entendidas como matrizes de opressão (COLLINS, 2019).

Collins (2019), pesquisadora feminista e negra, conceitua as matrizes de opressão como os espaços em que as opressões se originam, conectam e desenvolvem. A autora teoriza que essas matrizes de opressão não se limitam ao espaço geográfico dos Estados Unidos, mas sim representam a universalidade das opressões interseccionais, através das experiências distintas das mulheres negras em diferentes nações. Collins (2019) percebe a interconexão de opressões de raça, classe e gênero nas a partir dos movimentos das mulheres negras, e da exploração do trabalho doméstico das mulheres negras na sociedade estadunidense.

Para Collins (2019) a opressão das mulheres negras norte-americanas engloba três dimensões interdependentes: a exploração do trabalho; a subordinação política e, por último, a subordinação da dimensão ideológica das mulheres negras, expressas através de imagens de controle. Essa dimensão ideológica busca construir a mulher negra como o “Outro”, mantendo uma lógica de dominação de gênero, raça e classe, em um contexto de pensamento binário que categoriza as pessoas segundo as diferenças e as hierarquiza.

Para Crenshaw (2002), em que o mapeamento acadêmico do termo interseccionalidade é creditado (HIRATA, 2014; PEREIRA; BERSANI, 2020), a opressão das mulheres negras advém das consequências estruturais e dinâmicas entre dois ou mais eixos de subordinação. Há vários eixos de poder, que se traduzem em identidades, não hierárquicos entre si, distintos e por vezes mutuamente excludentes. É o acúmulo ou sobreposição desses eixos que criam as opressões direcionadas às mulheres negras. Dessa forma, Crenshaw (2002) conceitua interseccionalidade diferente de Collins (2019), por não considerar as matrizes de opressão.

Ainda que com diferentes abordagens, as mulheres racializadas norte-americanas questionam o feminismo ocidental a partir das relações de categorias de sexo, raça e gênero. O Combahee River é uma das expressões organizativas desse feminismo, sendo um coletivo de lésbicas, feministas de cor e migrantes do “terceiro mundo”, que buscava uma atuação interseccional e radical (CURIEL, 2007).

As contribuições das feministas de cor na América latina e caribe para pensar a situação da mulher de cor também não podem ser ignoradas. Gonzáles (2020) inclusive, a partir da psicanálise, aponta as limitações do feminismo branco brasileiro em compreender as situações das mulheres negras, por denegar o racismo e se focar em teorias feministas eurocêntricas. Com isso, o feminismo das mulheres de classe média branca brasileiras não conseguia explicar as relações de gênero numa sociedade multirracial e colonizada como a brasileira.

O feminismo decolonial tem como uma das diferenças em relação ao feminismo negro norteamericano, sua origem vir de uma invenção teórica que se ampara nos feminismos latinos dentro do debate acerca de colonialidade do gênero em Quijano (2005) que reflete sobre a colonialidade do poder no sistema moderno a partir das Américas. É uma proposta que surge dos pensamentos das mulheres colonizadas de cor do sul global, e também representa o encontro das teorias sobre o pós-colonialismo e o feminismo nos anos 1980. Para as feministas decoloniais, as questões de gênero são inseparáveis da crítica pós-colonial e é através do pós-colonialismo que se compreende as questões relacionadas a divisão internacional do trabalho. Esses feminismos ditos subalternos apontam a cumplicidade das mulheres ocidentais com o colonialismo, e pensam em estratégias mais representativas e inclusivas no feminismo.

Esse artigo busca pensar a relação do trabalho doméstico e das mulheres negras pensando as limitações e contribuições que o diálogo do pensamento feminista negro estadunidense com o feminismo negro brasileiro contribui ao tema, a partir das imagens propostas por Collins e Gonzáles. Esse diálogo é possível a partir das semelhanças nas vivências, com a persistência do colonialismo na criação de um apartheid de gênero, em que seria explorado o trabalho das mulheres de cor de forma transnacional (COLLINS, 2019).

Assim, ainda que as afrodescendentes de diversas nacionalidades deparem com os desafios impostos pela colonialidade e reajam de formas distintas, alguns temas são compartilhados e caracterizam preocupações de mulheres negras de forma ampla. Essas preocupações compartilhadas fornecem também uma visão de como são as diferentes reações das mulheres negras ao redor do mundo contra as opressões interseccionais (COLLINS, 2019).

Com isso, buscamos compreender a relação do trabalho doméstico com a opressão das mulheres negras, a partir da contribuição do feminismo negro estadunidense em um caráter transnacional, sem perder a especificidade histórico-cultural da sociedade brasileira.

3. Imagens de controle e o trabalho doméstico global sob a ótica do feminismo negro estadunidense no contexto transnacional

Para compreender o caráter de dominação ideológico que resulta em opressões para as mulheres negras, Collins (2019) propõe pensar em imagens de controle. Seriam representações sobre mulheres negras manipuladas pelos grupos dominantes criando símbolos novos, ou redefinindo existentes. O objetivo das imagens de controle é criar símbolos que omitem

desigualdades oriundas de relações sociais objetivas, de forma a naturalizar e justificar as opressões racistas, classistas e sexistas da sociedade.

Collins (2019) analisa que parte da fonte de dominação da elite branca é seu poder de determinar os valores sociais. Em relação às mulheres negras, os estereótipos racistas e sexistas atuam de forma a naturalizar injustiças sociais, que aprisionam as mulheres negras a determinados papéis sociais de forma a diminuir, limitar ou impedir o acesso à direitos dessas mulheres.

Collins (2019) analisa a formação das imagens de controle a partir do pensamento binário ocidental. Para a autora, o pensamento ocidental posiciona a mulher negra no lugar de um “Outro”, sendo esse outro o responsável por demarcar os limites sociais e estabelecer as noções de pertencimento para o seu grupo oposto, exatamente por não pertencer. O binarismo do pensamento ocidental funciona de forma a transformar diferenças em oposição, como mulher/homem, negro/branco, razão/emoção. Para a realização dessa lógica ocidental, é necessário a objetificação do outro construído a partir das diferenças, para assim poder manipulá-lo e controlá-lo.

Collins (2019) analisa as imagens destinadas às mulheres negras a partir da relação intrínseca entre sua sexualidade, fecundidade, maternidade e como se relacionam com as justificativas para situações concretas materiais das mulheres negras. São essas imagens a Mammy, Jezebel, Hoochie, dama negra, matriarca, mãe dependente do estado e rainha da assistência social. Nesse sentido, Collins (2019) centraliza a relação do controle da fecundidade e a visão negativa da maternidade negras, ora vista como castradora, ora, como permissiva.

Entretanto, é a figura da mammy, relacionada ao trabalho e não a fecundidade, que delimita a expectativa da sociedade estadunidense sobre o comportamento das mulheres negras. Essa imagem tem sua origem na exploração do trabalho doméstico das mulheres negras. Ela é pensada como uma serviçal obediente, assexuada, não tem fecundidade, que se dedica única e exclusivamente ao trabalho doméstico nas famílias brancas, e o faz com amor e devoção (COLLINS, 2019).

Essa figura é a que vai originar as outras imagens de controle. Nesse sentido, a mulher negra tem comportamentos negativos e desviantes à medida que se distancia do comportamento da mammy. É a mammy que se põe como régua do comportamento das mulheres negras e, também, é uma forma sexista de lidar com os desejos e medos do homem ante a visão ameaçadora do corpo da mulher. Por isso a mammy é relacionada a um corpo grande, opulento

e, no entanto, controlado e castrado. A mammy é utilizada para justificar a exploração das escravas domésticas e a continuação da exploração das trabalhadoras domésticas sobre a qual houve o enriquecimento das famílias brancas de classe média. Por ser retratada como assexuada, dispõe do tempo para se tornar a mãe substituta dos filhos brancos (COLLINS, 2019).

Entretanto, no contexto da sociedade estadunidense, há uma extensão dessa expectativa de comportamento que não se limita apenas ao trabalho doméstico. Pela crescente saída das mulheres negras do trabalho doméstico e a utilização de mão de obra imigrante, a mammy ainda se estende às mulheres negras que migram aos setores de serviços mal pagos. Dessa forma, a mammy serve para controlar os baixos salários que as mulheres negras auferem e a exploração do trabalho econômico desferido contra elas através do mito da subordinação natural das mulheres negras (COLLINS, 2019).

A imigrante como substituta do trabalho doméstico realizado por mulheres negras, se apresenta como uma especificidade de países do Norte Global. Nesse sentido, a análise extensiva que Collins (2019) realiza sobre a imagem da mammy em outros contextos de trabalho das mulheres negras no setor de serviços, representa uma atualização da imagem da mulher negra que está atrelada ao contexto estadunidense e que não é universal.

Há outros exemplos de imagens de controle que se baseiam na sociedade estadunidense, como a imagem da mãe dependente do estado. Nesse caso, essa imagem se relaciona com a política neoliberal de Reagan e redução de gastos em políticas sociais. Essa imagem se origina da conquista de direitos sociais e o aumento do valor da mão de obra da população negra nos Estados Unidos, em que os antigos trabalhos superexplorados destinados à mesma são substituídos pelos imigrantes. Ainda, também, há a imagem da dama negra estadunidense, específica ao contexto norte-americano de uma crescente classe média negra (COLLINS, 2019).

A atualização dessas imagens demonstra a tensão do Estado na conquista de direitos da população negra e na justificação de cortes em políticas públicas ou afirmativas a partir da associação com imagens de controle negativas de mulheres negras que representam uma afronta à sociedade branca patriarcal estadunidense (COLLINS, 2019). Esse contexto de conquista de direitos da população negra e o aumento do custo de sua mão de obra vem diretamente relacionado com uma mudança no perfil do trabalho doméstico.

Pesquisas demonstram que o trabalho doméstico no contexto transnacional se alinha com a migração feminina de mulheres de cor do Sul global, que vão trabalhar no Norte para manter o padrão de vida da classe média branca do Norte (ACCIARI, 2019). O trabalho doméstico no contexto transnacional inclui o emprego de mulheres pobres de áreas pobres de diversos países, a desvalorização das trabalhadoras domésticas e de suas identidades no contexto de raça e gênero, além de pouca proteção trabalhista e sujeição a acordos realizados nas casas dos patrões (PINHO; SILVA, 2010).

Nesse contexto, a racialização do trabalho doméstico é intrínseca, e a branquitude é o signo sobre qual se opera o trabalho doméstico no nível global. O signo da branquitude é relacionado a um autoritarismo e superioridade que distingue os que nasceram para mandar e possuem direitos, e aqueles que nasceram para obedecer e tem seus direitos trabalhistas fragilizados (PINHO; SILVA, 2010).

A migração de mulheres de cor pobres para países do Norte global cria uma relação em famílias brancas acostumadas a ter mulheres do terceiro-mundo limpando suas coisas, e associando as mulheres de cor de países do terceiro mundo a uma existência subserviente. Há, aqui, uma reprodução das desigualdades globais no contexto privado das casas (PINHO; SILVA, 2010).

Entretanto, o trabalho doméstico no contexto global ainda pode ser caracterizado por um trabalho feminino, realizado por mulheres pobres e que são pertencentes a grupos caracterizados como racialmente inferiores, além das longas horas de exploração do trabalho e salários baixos (PINHO; SILVA, 2010). No contexto dos Estados Unidos, o trabalho doméstico é exteriorizado para mulheres negras e latinas. Considerando, ainda, a dificuldade de acesso a cidadania dessas últimas, as tornam mais frágeis em processos de políticas de repressão migratórias. O trabalho doméstico no contexto global acumula opressões que levam em conta o gênero, classe, raça e status de cidadania (ACCIARI, 2019).

É nesse contexto estadunidense que Collins (2019) propõe a extensão da mammyficação dos trabalhos de mulheres negras para os setores de serviço, considerando a substituição da mão de obra negra barata pela imigrante. Ainda assim, o trabalho doméstico é superexplorado pelas mulheres negras e de outras etnias marcadas como racialmente inferiores imigrantes pela relação que foi construída de o trabalho doméstico durante a escravidão ser exercido por mulheres negras. Além disso, o fato de ainda serem mulheres de cor servindo

famílias brancas, marca a branquitude como um signo global de autoritarismo que impõe a subalternidade a mulheres de cor.

Entretanto, no Brasil, ainda há uma especificidade do trabalho doméstico relacionado a escravidão e a integração da mulher negra na sociedade brasileira que pontua a necessidade de uma análise da cultura brasileira mais localizada. Afinal, o perfil das trabalhadoras domésticas brasileiras é diferente do apontado no contexto Norte global. No contexto brasileiro, o trabalho doméstico não é resultado da globalização e políticas neoliberais de redução de cortes a programas sociais, como creche, ou de imigração, e as trabalhadoras são no geral mulheres brasileiras e migrantes internas, oriundas do Norte e Nordeste para trabalhos do Sul e Sudeste, com intensa exploração do trabalho (ACCIARI, 2019; HIRATA; 2014).

Não é somente o fato de ser um trabalho realizado por migrantes internas que diferencia o trabalho doméstico no contexto brasileiro. Há uma característica sociocultural brasileira que influencia como é localizado o trabalho doméstico na sociedade. Percebemos pela influência na arquitetura brasileira, em que o quarto de empregada e o banheiro de empregada se localizam nas áreas da casa destinadas ao trabalho, como perto das áreas de serviço e cozinha. Isso porque o modelo das casas brasileiras serve para similar “mini casagrandes”, sendo a solução para separar os empregados e patrões no contexto da pós abolição, em 1888 (GOMES, 2016).

Há, ainda, diversas outras formas de separação social específicas do contexto brasileiro, como o elevador social e de serviço, a roupa branca, que fazem questionar quais as especificidades do trabalho doméstico no contexto brasileiro.

4. A Mucama e a relação com o trabalho doméstico no Brasil

Análise estatística recentes do IPEA de 2019, a partir dos dados de 2016 a 2018, traça um perfil sociodemográfico do trabalho doméstico no Brasil em que é uma ocupação formada majoritariamente por mulheres negras, com baixa escolaridade, na informalidade, com baixas remunerações e numa faixa etária mais avançada.

Gonzáles (2020) ao teorizar sobre a forma que se dá a integração da mulher negra no Brasil, relaciona os papéis que socialmente foram impostos a ela, e como ocorreu essa associação. É a partir da categoria colonial da mucama que Gonzáles propõe as imagens relacionadas às mulheres negras, no caso, a doméstica, mulata e mãe preta. Essas imagens, para

Gonzáles, servem como mitos que ocultam a realidade, e, aqui, tem como justificativa a naturalização dos locais sociais impostos a ela.

No entanto, Gonzáles (2020) também utiliza de um suporte epistemológico da psicanálise para compreender o lugar da mulher negra no processo de integração da sociedade brasileira. Para Ambra (2020) a escolha metodológica de Gonzáles e tantas outras feministas e ativistas negros na psicanálise, como Frantz Fanon (2008), Neusa Santos Souza (1983) e Grada Kilomba (2019) está não pelo fato de ser uma teoria ocidental com a maior parte de teóricos brancos que é solidária e reforça discursos de dominação, mas sim, pelo uso da psicanálise como um mecanismo de críticas a naturalizações pré-linguísticas e a análise do desejo inconsciente.

Gonzáles (2020) compreende o racismo como um sintoma da neurose cultural brasileira que produz efeitos violentos para a mulher negra. Dessa forma, as imagens da mulata, doméstica e mãe preta, revelam a tentativa de negação do racismo da sociedade brasileira, além da culpabilização branca pelo desejo na mulher negra e de assumir a cultura africana. Gonzáles se utiliza de uma categoria da psicanálise, “objeto parcial”, para revelar esse desejo. O exemplo da bunda como o “objeto parcial por excelência brasileiro” revelaria isso, nesse sentido, o “objeto parcial” não significaria anatomicamente a bunda, mas sim a origem que essa palavra tem do africano, e o desejo da sociedade brasileira por assumir uma língua oficial fortemente marcada pela cultura africana.

O diagnóstico do racismo cultural da sociedade brasileira feito por Gonzáles (2020) se dá pela revelação das funções implícitas da “mucama”. A teórica revisita o termo como posto no dicionário, que define as escravas negras e de estimação para auxiliar nos serviços caseiros, ser acompanhante e, por vezes, serem amas de leite. É a partir da análise da própria origem africana da palavra mucama e o ocultamento dessa origem, com a relação com o ocultamento da função de ama de leite, e das outras funções a que a mucama obedecia, que é feita a atualização da “mucama” na sociedade brasileira.

Para a autora, a mucama representa os trabalhos domésticos exercidos e explorados de forma a aliviar as mulheres brancas, como também os desejos sexuais do homem branco pela mulher negra. Esses desejos deveriam ser ocultados exatamente por representarem processos de interação social que não correspondem às hierarquizações raciais, e por isso mesmo, serem contraproducentes à ordem econômica. É a partir da exploração sexual da mulata que afloram os desejos brancos recalcados no cotidiano da mulher negra como trabalhadora doméstica.

Dessa forma, a mulata e a doméstica remontam uma mesma figura, a mulher negra, mas em papéis sociais distintos.

A mulata serve também para ocultar o racismo no Brasil pelo posicionamento da mulher negra como protagonista e rainha nas escolas de samba. Dessa forma, se oculta a exploração e a violência sexual destinada a mulher negra do cotidiano como trabalhadora doméstica. A hipersexualização da mulata no carnaval advém exatamente do desejo pelo negro e culpabilidade branca pela exploração da doméstica.

As figuras que são utilizadas para a mulher negra para Gonzáles (2020), nesse sentido, são também profissionais. A mulata representa a profissionalização e alienação sexual a partir da erotização da mulher negra no Carnaval, que serve para recalcar os desejos dos homens brancos sobre as mulheres negras, e ocultar o abuso sexual que as mulheres negras sofrem no cotidiano por eles. A doméstica como a mucama permitida, exatamente por estabelecer relações de cunho de exploração do trabalho, sendo a mulher negra do cotidiano, ou seja, aquela vista como “burro de carga que carrega sua família e a dos outros nas costas (GONZÁLES, 2020, pg. 82)”, enquanto a mãe preta representa a profissionalização da função mãe, que poderia ser estendida atualmente as babás.

Gonzáles analisa isso a partir dos pactos não ditos da sociedade brasileira, a fala e a linguagem é fundamental para Gonzáles, pois é a partir dela que se é inserido na cultura, onde será feito o diagnóstico do racismo. Ambra (2020) analisa que o ato de falar para Gonzáles (2020) tem uma importância fundamental, pois Gonzáles (2020) se interessa na fala de forma ampla, de onde se fala, de onde somos falados, e o que não é dito, como forma de procurar o que é ocultado, e a psicanálise proporcionaria essa descoberta.

Gonzáles (2020) cunha a doméstica, mãe preta e mulata a partir desse “não dito” sobre a mulher negra, ou as falhas dentro do movimento negro e na perspectiva socioeconômica nos eventos acadêmicos que participava em explicar a situação da mulher negra brasileira. É a partir dessa lacuna, não somente entre os brancos, mas entre o próprio movimento negro, que Gonzáles compreende a necessidade de olhar especificamente a mulher negra brasileira:

Os textos só nos falavam da mulher negra numa perspectiva socioeconômica que elucidava uma série de problemas propostos pelas relações raciais. Mas ficava (e ficará) sempre um resto que desafiava as explicações. E isso começou a nos incomodar. Exatamente a partir das noções de mulata, doméstica e mãe preta que estavam ali, nos martelando com sua insistência... (GONZÁLES, 2020, pg.77).

Esse resto a que Gonzáles (2020) se detém ou lata de lixo da sociedade brasileira, é a própria mulher negra, e é a partir dela que Gonzáles conceitua a estruturação da formação cultural e da divisão do trabalho na sociedade brasileira. Em Gonzáles (2020) percebemos uma conceituação diferente de Collins, apesar de trabalhar com raça, gênero e classe, Gonzáles estabelece o lugar da mulher negra como o subalternizado por excelência na sociedade brasileira, a partir da categorização da mulher negra como “objeto a”¹.

Considerando a tese de Gonzáles (2020) do racismo como uma sintomática da neurose cultural brasileira, e, considerando o sintoma como uma maneira disfuncional de desejar, a mulher negra representa a causa do desejo, que necessita ser excluída, invisibilizada, caso contrário, trará uma verdade insuportável ao sujeito. Nesse caso, a mulher negra na posição de “objeto a” assume uma posição ambígua, ao mesmo tempo é a causa do desejo e representa aquilo que se é excluído, lixo ou ocultado.

Nessa maneira disfuncional do inconsciente da sociedade brasileira, vê-se a necessidade de ocultar, invisibilizar e excluir a mulher negra do cotidiano, na figura da doméstica. Isso serve para proteger a culpabilidade branca da permanência da mulher negra na função da mucama, com todas as violências que ainda são destinadas a ela:

Acontece que a mucama “permitida”, a empregada doméstica, só faz cutucar a culpabilidade branca porque ela continua sendo mucama com todas as letras. Por isso ela é violenta e concretamente reprimida. Os exemplos não faltam nesse sentido; se a gente articular divisão racial e sexual do trabalho fica até simples. Por que será que ela só desempenha atividades que não implicam “lidar com o público”? Ou seja, atividades onde não pode ser vista? Por que os anúncios de emprego falam tanto em “boa aparência”? Por que será que, nas casas das madames, ela só pode ser cozinheira, arrumadeira ou faxineira e raramente copeira? Por que é “natural” que ela seja a servente nas escolas, supermercados, hospitais, etc. e tal? (GONZÁLES, 1983, pg. 85)

Percebemos a articulação da divisão sexual e racial do trabalho em Gonzáles (2020) para relacionar os trabalhos domésticos de forma intrínseca à própria corporeidade da mulher negra e, sendo ela a “lata de lixo da sociedade brasileira”, que deve ser excluída, não vista. A invisibilização de diversas formas pelo quartinho escondido da empregada, elevador de serviço, superexploração, servidão, e violência sexual por parte dos patrões, são características que perpassam como a sociedade brasileira branca patriarcal percebe o trabalho doméstico.

¹ É uma categoria da psicanálise que representa a própria causa do desejo, que faz a capacidade de desejar.

Nesse sentido, a famosa fala “como se fosse da família”, destinada a trabalhadora doméstica, não é uma frase que remonta a uma paternalidade ou relações de afeto, mas sim denota uma tentativa de retomar o corpo negro em um local de propriedade, como era a relação da mucama na escravidão, como bem acentua Lopes (2020).

Resta, ainda, compreender o local da mãe preta nessa composição. Gonzáles (2020) atribui a mãe preta um papel de profissionalização da mãe, ou seja, cuidando dos filhos das mulheres brancas. É a mulher negra quem insere a criança na cultura através da linguagem e, sendo a mulher negra de ascendência africana, Gonzáles (2020) postula a origem africana da cultura brasileira através da defesa de que falamos um “pretuguês”.

Essa seria uma rasteira dada pela mulher negra na colonização européia (GONZÁLES, 2020). Entretanto, essa imagem também simboliza a resistência à aceitação de uma cultura como dominante, sendo que Gonzáles (2020) problematiza a visão das mucamas como apenas serviçais passivas e obedientes, traidoras da raça. Essa resistência, no entanto, é ambivalente, pois vêm através de uma superexploração do seu trabalho e corpo, pela figura da ama de leite, violência sexual e, também, a hiper visualização da mulher negra no inconsciente brasileiro, como uma figura do sujeito suposto saber:

A nosso ver, a mãe preta e o pai-joão, com suas histórias, criaram uma espécie de “romance familiar” que teve uma importância fundamental na formação dos valores e crenças do povo, do nosso Volksgeist. Conscientemente ou não, passaram para o brasileiro “branco” as categorias das culturas africanas de que eram representantes. Mais precisamente, coube à mãe preta, enquanto sujeito suposto saber, a africanização do português falado no Brasil (o “pretuguês”, como dizem os africanos lusófonos) e, consequentemente, a própria africanização da cultura brasileira (GONZÁLES, 2020, pg. 54).

Nesse sentido, a categoria de sujeito suposto saber é uma categoria lacaniana, também explicada por Gonzáles (2020) como aquela figura em que nos identificamos imaginariamente, idealizamos e creditamos seus valores como nossos, além transferir ao outro uma posição de verdade. Esse é o papel da mãe por excelência no imaginário da criança. Como é a mulher negra que exerce a função de mãe das crianças brancas e pretas, e introduz a linguagem e a cultura, é ela que é essa primeira figura do inconsciente brasileiro a deter um saber onisciente.

Apesar de ser responsável pela africanização da cultura negra, é a mulher negra também que figura no inconsciente como sujeito suposto saber, uma posição que a objetifica e representa o acúmulo de funções da mulher negra na sociedade, como mulher, mãe,

trabalhadora e negra (AMBRA, 2021). Além disso, também é nessa posição em que a cultura africana é atribuída a um binarismo em relação à cultura européia.

Ambra (2021) ao realizar essa análise de cunho psicanalista, propõe como solução a deposição do lugar da mulher negra como sujeito suposto saber no inconsciente imaginário da população brasileira, a permitindo assumir-se como uma mulher negra entre suas múltiplas singularidades e não mais “A mulher negra”. Assim, a partir da quebra desse local idealizado da mulher negra no inconsciente brasileiro tanto como objeto a, como sujeito suposto saber, seria possível a desalienação da sociedade brasileira.

Considerando o trabalho doméstico como a extensão pela qual se perfaz toda a opressão destinada às mulheres negras, e a própria mãe preta como uma figura que representa a profissionalização da “mãe”, ou as atuais babás, e da mãe preta como base da formação cultural da sociedade brasileira, percebemos que o trabalho doméstico adquire esse status subalterno por ser feito por mulheres negras e se construído a partir da exclusão das mulheres negras na sociedade brasileira. Ele também se constitui como base da sociedade patriarcal e que torna a existência da família tradicional brasileira possível. É a partir da figura do trabalho doméstico como a própria possibilidade de cuidar dos corpos e fazê-los apto ao trabalho, que o coloca no pensamento binário ocidental de oposição ao trabalho “lucrativo”², logo, não deve ser remunerado.

É a partir da categoria de mãe preta, ou, como Gonzáles (2020) aponta, simplesmente mãe, que entendemos também o acúmulo de funções das trabalhadoras domésticas, a imposição da disponibilidade para o outro a qualquer momento e a ideia de baixos salários ou não pagamentos para uma profissão que relaciona a ideia de cuidado com afeto e que, por isso, não deve ser precificada.

Por isso, a dificuldade de aceitação dos direitos plenos das trabalhadoras domésticas no contexto brasileiro. A aceitação desse lugar das trabalhadoras domésticas como cidadãs, adquirindo direitos plenos, significaria o rompimento da divisão racial e sexual do trabalho da forma que foi articulada no Brasil. Por isso, em uma sociedade corporativista que associa cidadania a partir da categoria de trabalhador, ocorre uma segregação com as trabalhadoras

² A definição do trabalho doméstico, de acordo com a Legislação 150/2015 que o rege, é do trabalhador que presta serviços de forma contínua, subordinada, onerosa e pessoal e de finalidade não lucrativa.

domésticas, que até hoje estão alijadas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e não são consideradas trabalhadoras (ACCIARI, 2019).

Isso reflete numa exclusão da cidadania, dos direitos e da proteção trabalhista. Não por acaso, as trabalhadoras possuem um regime diferenciado, a Lei Complementar 150/2015, e conquistado muito recentemente se comparado ao período da CLT. Essa exclusão do trabalho doméstico está diretamente associada a como foi a integração da mulher negra na sociedade brasileira. Essa integração pela exclusão e invisibilização, não se reflete apenas no inconsciente da sociedade brasileira e em aspectos culturais, mas em proteções trabalhistas e conquistas de direitos, aspectos que influem nas questões materiais que afetam a vida dessas mulheres, como os dados do IPEA mostram.

5. Conclusão

Há diversos pontos de relação entre as teorias e feminismos negros estadunidenses com os feminismos negros brasileiros, ditos decoloniais das mulheres de cor do Sul global. Dessa forma, buscamos encontrar os pontos de conexão e limitações das teorias a partir do trabalho doméstico nas imagens de controle da mulher negra propostas por Collins (2020), autora feminista negra estadunidense, em diálogo com as imagens e estereótipos cunhados por Gonzáles (2020) autora feminista negra brasileira.

Em um contexto de globalização, em que o trabalho doméstico começa a ser exercido por mulheres de cor do Sul Global a imigrar para o Norte Global, Collins (2020) repensa o contexto do trabalho doméstico a partir de uma mammyficação do trabalho que se estenderia para os outros serviços que a mulher negra irá ocupar. No entanto, tendo em vista a especificidade brasileira em que a maioria das trabalhadoras negras são migrantes internas negras, essas categorias ainda não se rearticulam e atualizam no trabalho doméstico.

Além disso, no trabalho doméstico no Brasil, aparecem especificidades de ordem cultural como quartinho da empregada, elevador de serviço, vestimenta diferenciada, que fazem necessário compreender como o trabalho doméstico se articula com a mulher negra na sociedade brasileira. Para isso, a teórica Gonzáles (2020) apresenta uma análise a partir de um diagnóstico de cunho cultural que se articula com as desigualdades sociais e materiais das mulheres negras, cunhando as figuras de doméstica, mãe preta e mulata a partir da mucama. Todas essas figuras que integram a mulher negra na sociedade brasileira se imbrincam, se associam e se estendem ao trabalho doméstico, de modo a explicar as singularidades em que ele é compreendido na sociedade brasileira.

Apesar dessas diferenciações, de ordem histórica, culturais, locais e teóricas, podemos perceber um ponto de conexão em ambas as análises. A superexploração do trabalho doméstico vem exatamente do seu contexto ser originado a partir de um trabalho que foi imposto para mulheres negras, dentro de uma sociedade que realiza uma divisão racial e sexual do trabalho.

REFERÊNCIAS

ACCIARI, Louisa. **Paradoxes of subaltern politics: Brazilian domestic workers' mobilizations to become workers and decolonise labour** (Thesis for the degree of Doctor of Philosophy). London, July, 2018.

_____. Decolonising Labour, Reclaiming Subaltern Epistemologies: Brazilian Domestic Workers and the International Struggle for Labour Rights. In: **Contexto Internacional**, vol 41(1), Jan, 2019.

AMBRA, Pedro. O lugar e a fala: psicanálise contra o racismo em Lélia Gonzales. In: **Sig Revista de Psicanálise**, n.14, maio de 2020.

_____. As pedras de Exu: a psicanálise em Frantz Fanon e Lélia Gonzáles. In: **Revista Rosa**, nº 1, vol. 3, fevereiro de 2021.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A Construção do Outro como Não-Ser como fundamento do Ser**. Feusp, 2005. (Tese de doutorado).

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento/ Patricia Hill Collins ; tradução Jamille Pinheiro Dias. - 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2019.**

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. In: **Estudos Feministas**, Los Angeles, 2002, p. 171 - 188.

CURRIEL, Ochy. **Crítica pós-colonial a partir das práticas políticas do movimento antirracista**. In: *Nômadas (Col)*, n.26, Universidad Central Bogotá, Colômbia, 2007, p. 92-101.

FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. Trad. Renato da Silveira. Salvador: Edufba, 2008.

GOMES, Paula. Emprego doméstico e a arquitetura da desigualdade. In: **Ciência Cultura**. vol. 68. nº2. São Paulo, Junho, 2016.

GOMES, Rodrigo Portela. Cultura jurídica e a diáspora negra: diálogos entre Direito e Relações Raciais e a Teoria Crítica da Raça. In: **Revista Direito e Práxis**, Vol. 12, N. 2, 2021, p. 1203 - 1241.

GONZÁLES, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020, 1ª ed..

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: Interseccionalidade e Consustancialidade das relações sociais. In: **Tempo soc.** 26 (1), Junho de 2014.

IPEA, INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Os desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI**: Reflexões para o caso brasileiro a partir da PNAD Contínua. Brasília: IPEA, 2019.

KILOMBA, G. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Trad. Jess Oliveira. São Paulo: Cobogó, 2019.

LOPES, Juliana Araújo. Quem pariu Améfrica?: trabalho doméstico, constitucionalismo e memória em pretuguês. In: **Revista brasileira de Políticas Públicas**. nº 2, vol. 10, agosto de 2020.

LUGONES, María. Colonialidade e gênero. In: **Tabula Rasa**. 2008, n.9, pp.73-102. ISSN 1794-2489.

PEREIRA, Flávia Souza Máximo; BERSANI, Humberto. Crítica à Interseccionalidade como método de desobediência epistêmica no Direito do Trabalho brasileiro. In: **Rev. Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, Vol. 11, N.4, 2020, p. 2743-2772.

PINHO, Patricia de Santana; SILVA, Elizabeth B. Domestic Relations in Brazil: Legacies and Horizons. In: **Latin American Research Review**, 2010, Vol. 45. No. 2, pp. 90-113.

QUIJANO, Anibal. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas, In: **Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales**, Buenos Aires, 2005.

SANTOS, Neusa Santos. **Tornar-se negro**: as vicissitudes do negro brasileiro em ascensão social. Rio de Janeiro: Graal, 1983.